



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 44, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado do “Carnaval”;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 03, 04 de março de 2025, voltando seu funcionamento normal no dia 05 de março subsequente, a partir das 12h00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente